



DECRETO Nº 31.635/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 56, incisos VI, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Artigo 1º da Lei Municipal Nº 1.362/02 e Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.556/2005 e Decreto Municipal nº 28.358/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 16 de novembro de 2017, **ARNO BACH FILHO**, RG Nº 9.315.691-9/PR, OAB 63.055/PR, para exercer o Cargo de **Diretor Jurídico da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/Araucária**.

Parágrafo Único: O Diretor Jurídico da CMTC/Araucária, nomeado pelo “caput” deste artigo salvo deliberação em contrário, terá seu mandato com duração em obediência ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.154/99, observado o disposto na Lei Municipal nº 3.157/17 e no Decreto Municipal 31.539/17.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/Araucária, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL